



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

LISTA DE INSCRITOS Nº 001/2021-CSMP

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista de Inscritos**, em ordem alfabética, referente ao **Editais de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 001/2021-CSMP**, datado de 18.01.2021 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 19 e 20.01.2021, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como **até a data de abertura da sessão de julgamento do certame**, para desistência, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP.

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Alvarães, pelo critério de **antiguidade**:

- 1. Caio Lúcio Fenelon Assis Barros**, Promotor de Justiça Substituto, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itamarati;
- 2. Gustavo Van Der Laars**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Uarini.

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 1.º de fevereiro de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público, por substituição legal

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 07.08.2020 e republicada no Dompe em 17.08.2020. Retificada para republicação, em atendimento à Resolução n.º 062/2020-CSMP, de 24.07.2020. **Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 009/2019-CSMP (Ato n.º 020/2020-PGJ), 010/2019-CSMP (Ato n.º 153/2020-PGJ), 001/2020-CSMP (Ato n.º 222/2020-PGJ) e 002/2020-CSMP (Ato n.º 214/2020-PGJ); bem como do Ato n.º 010/2021-PGJ.



Documento assinado eletronicamente por **Nicolau Libório dos Santos Filho, Procurador(a) - Geral de Justiça, por substituição legal**, em 01/02/2021, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585131** e o código CRC **6D7E9A96**.